



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mairiporã

FORO DE MAIRIPORÃ

1ª VARA

Rua Doutor José Adriano Marrey Jr., nº 780, ., Centro - CEP 07600-225,

Fone: (11) 2928-6927, Mairiporã-SP - E-mail: mairipora1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

REGINALDO DE ALMEIDA BUENO, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Mairiporã, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0012019-26.2019.8.26.0502 - Ordem nº 2020/001073 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Aberto, em que figura como Executado **KEYDSON GOMES DE ARAUJO**, Solteiro, AJUDANTE, RG 50045645, pai MOABE WISTON DE ARAUJO, mãe KEZIA GOMES DA SILVA ARAUJO, Nascido/Nascida 29/08/1999. Local de prisão: Domiciliar, São Paulo - SP. Endereço: Rua Laudemiro Ramos, 122, Centro, RUA LAUDEMIRO RAMOS, CEP 07600-099, Mairiporã - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **16/07/2020**

Documento de Origem: **CF, CF, BO, CF, BO nº: 2129622/2019 - DEL.POL.MAIRIPORÃ, 5058439 - DEL.POL.MAIRIPORÃ, 1479/19/210 - DEL.POL.MAIRIPORÃ, 2129622 - DEL.POL.MAIRIPORÃ, 1479/19/210 - DEL.POL.MAIRIPORÃ**

Histórico da Parte **KEYDSON GOMES DE ARAUJO**

03/05/2019 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

Local: RUA BELIZARIO GONÇALVES DE ALMEIDA, 79

JD FERNAO DIAS - MAIRIPORA/SP - 07600000

03/05/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Delegacia de Polícia de Mairiporã

04/05/2019 - Decretação da prisão preventiva

04/05/2019 - Término da Prisão

04/05/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Guarulhos I

22/05/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

25/06/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

21/08/2019 - Sentença Condenatória - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: cinco anos; Regime: Semiaberto; Multa de 500 dias. Valor da multa R\$ 16.633,33;

21/08/2019 - Publicação da Sentença

27/01/2020 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD;

Reclusão: cinco anos; Regime: Semiaberto; Multa de 500 dias. Valor da multa R\$ 16.633,33;

17/02/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

17/02/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

01/07/2020 - Habeas Corpus Concedido - PPL (decisão anterior transitada) - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: cinco anos; Regime: Aberto; Multa de 500 dias. Valor da multa R\$ 16.633,33;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mairiporã

FORO DE MAIRIPORÃ

1ª VARA

Rua Doutor José Adriano Marrey Jr., nº 780, ., Centro - CEP 07600-225,

Fone: (11) 2928-6927, Mairiporã-SP - E-mail: mairipora1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

10/07/2020 - Audiência Admonitória - Regime Aberto

10/07/2020 - Término da Prisão

10/07/2020 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Definitiva; Local de prisão: Domiciliar

27/09/2021 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 33 § 4º do(a) SISNAD; Reclusão: um ano e oito meses; Regime: Aberto; Restritiva de Apresentação à Justiça por um ano e oito meses e Prestação de serviço à comunidade por um ano e oito meses; Multa de 166 dias. Valor da multa R\$ 5.522,27; Situação: Réu primário;

18/10/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

18/10/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

20/02/2024 – Sentença de Extinção da Pena Corporal.

Situação Processual:

20/02/2024 – Autos aguardando o trânsito em julgado da sentença de extinção expedida e posterior arquivamento. Multa inscrita na dívida ativa.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, 20 de fevereiro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**